



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 383/2018 de 29 de Dezembro de 2018

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o servidor José Alimateia da Mata Huebra – professor, efetivo, encontra-se de licença para tratar de interesse particular, nos termos da Portaria Municipal nº. 159/2017;

Considerando que o Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei 521/2013 em seu art. 86 prevê que a licença de servidor para tratar de interesse particular poderá ser de até 02 (dois) anos;

Considerando que o termino da licença do referido servidor está prevista para fevereiro de 2019, e há a possibilidade de prorrogação de licença de ofício – art. 80 do mesmo diploma.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença do servidor José Alimateia da Mata Huebra, para tratar de interesse particular, respeitando o art. 79 *caput* e 86 *caput*, ambos da Lei 521/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 29 de dezembro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL